



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

18 DE FEVEREIRO DE 2014
ATA

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dez horas,
2 na Sala de Reuniões do Gabinete Ministerial do Edifício Sede da Secretaria de
3 Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos
4 Políticos, para sua 62ª Reunião Ordinária, sob a Presidência do Sr. Marco Antônio
5 Rodrigues Barbosa. **Presentes:** Maria do Rosário Nunes – Ministra-Chefe de Estado
6 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Sr. Marco Antônio
7 Rodrigues Barbosa – *Presidente da Comissão Especial Sobre Mortos e*
8 *Desaparecidos Políticos*; Sra. Diva Soares Santana – *Conselheira Representante*
9 *dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos*; Sra. Amparo Araújo –
10 *Conselheira*; Sra. Maria Eliane de Menezes – *Conselheira Representante do*
11 *Ministério Público Federal*; Domingos Dutra – *Deputado Federal, Representante da*
12 *Câmara dos Deputados*; Sr. Gilles Gomes – *Secretário Executivo da Comissão*; Sra.
13 Cristina Schein e Sra. Mayara Martins Sales de Araújo – *Assistentes da Comissão*;
14 Luana Natielle Basílio e Moura, José Wladimir Aguiar Fragoso, Jailson Tenório dos
15 Reis, Bárbara Brenda Saraiva Barbosa, Bárbara Gomes dos Santos Barboza, Caio
16 Rubens de Campos Zinet, Ingrid Araújo Campos, Julia Mariana Barboza Gambetta e
17 Marcelle Abbazio Campião – *Membros do Centro de Defesa de Direitos Humanos de*
18 *Petrópolis*; Maria Eliana de Castro – *Convidada*. **Abertura.** O Presidente da
19 Comissão, Sr. Marco Antônio Rodrigues Barbosa, abriu os trabalhos solicitando que
20 os Conselheiros lessem a ata da última reunião e, ao final, a assinassem. A seguir,
21 passou a palavra ao Secretário-Executivo da Comissão, Gilles Gomes, quem
22 apresentou alguns dos integrantes selecionados na para compor a equipe técnica da
23 CEMDP, entre eles Jaílson Tenório dos Reis, José Vladimir Aguiar Fragoso e Luana
24 Basílio e Silva. Gilles Gomes justificou a ausência dos demais selecionados em
25 razão da exiguidade do prazo entre a seleção da equipe e a reunião da Comissão, o
26 que impossibilitou a presença de todos. Segundo informe, a equipe técnica ficará

27 sediada em Brasília, DF, em espaço adequado. A seguir, sob a orientação do
28 Presidente, Gilles Gomes apresentou informe sobre o andamento dos trabalhos de
29 Perus. Informou que, em relação à situação da reunião anterior, a novidade é a
30 definição do projeto final de organização do IML-SP para os trabalhos, assim como a
31 potencial formalização de parceria entre a SDH e o PNUD. Em relação aos trabalhos
32 de Perus, o Conselheiro Belisário dos Santos Junior leu trecho de documento
33 enviado à Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário
34 Nunes, solicitando que constasse em ata o trecho lido em reunião, conforme segue:
35 [...]. A seguir, o Presidente da Comissão ratificou, com a concordância dos demais
36 membros da Comissão, os termos da fala do Conselheiro Belisário. A seguir, a
37 pedido do Presidente, Gilles Gomes narrou a viagem da equipe da Secretaria
38 Executiva da Comissão (Gilles Gomes, Fernando Bruno e Márcio Félix),
39 acompanhados de Gilney Viana (Coordenador Projeto Memória e Verdade da SDH)
40 à cidade de Marabá (PA), onde participaram de reunião na Aldeia Indígena Suruí,
41 em São Domingos do Araguaia (PA), no sábado, 15 e onde mantiveram contato, no
42 domingo, 16, com cerca de 50 (cinquenta) ex-militares que combateram na Guerrilha
43 do Araguaia; do contato, vários dos depoentes aportaram elementos importantes ao
44 esclarecimento de circunstâncias referentes à ocultação de cadáveres de
45 guerrilheiros mortos. O Conselheiro Belisário apresentou proposta de requisição,
46 pela Comissão, de cópia à Justiça Federal dos autos do Mandado de Segurança
47 (Agravo de Instrumento) de nº 2001.01.00.034625-7/PA, que está no TRF-1,
48 constando como impetrante o Ministério Público Federal e impetrados a União
49 Federal e outros. O objetivo é encontrar um conjunto de documentos que constaram
50 do processo e dos quais o Ministério da Defesa se negou a fornecer à Comissão.
51 Segundo ele, tais documentos são essenciais ao prosseguimento das investigações
52 sobre o episódio “Guerrilha do Araguaia”. O Deputado Federal Domingos Dutra se
53 prontificou também tentar obter cópia por meio da mesa da Câmara dos Deputados.
54 O Presidente requereu que a Secretaria Executiva apresente minuta de petição para
55 aprovação em conjunto da Presidência da Comissão e o Deputado Domingos Dutra.
56 A seguir, foi apresentado informe pela Sra. Luciana Peres, da Assessora
57 Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sobre
58 o andamento do cumprimento da Sentença para o caso Gomes Lund x Brasil. A
59 Assessoria irá disponibilizar relatório atualizado para os membros da Comissão, a
60 ser enviado por e-mail. Foi proposto ao Deputado Federal Domingos Dutra que seja
61 criada uma rubrica especial no orçamento da Secretaria de Direitos Humanos para a
62 reparação de saúde dos familiares de mortos e desaparecidos, de modo que a SDH

63 possa receber dotação orçamentária adequada ao pagamento da reparação. Ficou
64 encaminhado que a Assessoria Jurídica da SDH irá encaminhar parecer ao
65 Deputado, de modo a que ele possa encaminhar o assunto com a propriedade
66 técnica junto à Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. O Conselheiro
67 Belisário propõe, com a aprovação unânime dos demais conselheiros, que a
68 Comissão sugira à Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos que esta envie
69 ao Deputado Relator do PL 6240/2013 parecer favorável à aprovação sem qualquer
70 ressalva da tipificação do desaparecimento forçado e pela manutenção de sua
71 condição de crime imprescritível, com a rejeição de Substitutivo apresentado pelo
72 Deputado Jair Bolsonaro. O Projeto de Lei, no momento, tramita junto à Comissão
73 de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. O Deputado Domingos Dutra se
74 dispôs a apresentar emenda individual no sentido de aportar recurso que viabilize o
75 pagamento do atendimento médico e psicológico aos familiares de mortos e
76 desaparecidos, permitindo que seja cumprida especificamente esta parte da
77 Sentença. A seguir, a Conselheira Diva Santana apresentou informe sobre pedido
78 de informações ao Ministério da Defesa sobre os arquivos da ditadura no Estado da
79 Bahia. Segundo a Conselheira, foram conduzidos da Bahia para Brasília
80 documentos que podem totalizar cerca de 25 mil folhas, sem que exista qualquer
81 informação sobre onde estão arquivados tais documentos. Ficou encaminhado que a
82 Comissão fará contato com os Deputados Nilmário Miranda, Luis Alberto e Daniel
83 Almeida, para que digam à Comissão se têm informações sobre tal transferência de
84 documentos, além do Arquivo Público do Estado da Bahia e Arquivo Nacional. A
85 seguir, passou o Gilles Gomes a apresentar o segundo ponto de pauta, sobre a
86 retificação dos assentos de óbito, referindo a colaboração da equipe da Secretaria
87 Executiva da Comissão e a Sra. Iara Xavier Pereira. Encaminhou-se pela elaboração
88 de parecer prévio. O Deputado Domingos Dutra solicita seja debatido o tema com a
89 Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e com a Senadora Ana
90 Rita, da Comissão de Direitos Humanos do Senado. O Deputado Domingos Dutra
91 pede licença para se ausentar da Reunião. Foi acolhido encaminhamento do
92 Conselheiro Belisário, para que a Comissão sistematize os casos passíveis de
93 alteração dos assentos, assim como apresente a situação ao Conselho Nacional de
94 Justiça (CNJ), por meio do seu Presidente e do seu Corregedor-Geral, órgão que
95 tem superioridade hierárquica em relação aos Cartórios de Registro Civil do país,
96 para que possa os orientar acerca da disciplina do tema. A seguir, foi aberto o último
97 ponto da pauta, sobre os casos de Manoel Alexandrino e Waldemiro Jorge Filho. O
98 nome de Manoel Alexandrino consta do anexo da Lei 9140, mas foi reconhecido

99 pelos familiares como morto em decorrência de outras causas que não as da
100 referida Lei. Em relação ao caso de Waldemiro Jorge Filho, foi constatado, pela
101 família, que ele não havia sido desaparecido político, tendo inclusive encaminhado
102 pedido de aposentadoria junto ao INSS. Em relação ao caso de Manoel Alexandrino,
103 o entendimento é de que não se pode alterar a Lei e seus anexos sem tal aprovação
104 pelo Legislativo. Em relação aos dois casos, o Presidente propôs a abertura de dois
105 processos, para tomada de decisão a respeito: o caso de Manoel Alexandrino ficará
106 sob relatoria de Belisário Santos Junior e o caso de Waldemiro Jorge Filho, sob
107 relatoria de Maria Eliane de Menezes. Após, a Conselheira Diva Santana apresentou
108 relatório referente a Aduino Freire da Cruz. O caso já foi apresentado anteriormente
109 e rejeitado o pedido pela Comissão por 4 a 2. Após debates, o conselheiro Belisário
110 e o Presidente da Comissão solicitam que a Relatora enfatize em seu voto a
111 existência de testemunhas do fato, transcrevendo trechos dos depoimentos, de
112 modo a melhor subsidiar a decisão do colegiado. Em razão de dúvida acerca das
113 votações anteriores, houve acordo para o adiamento da votação para a próxima
114 sessão. **Encerramento.** O Sr. Marco Antônio Rodrigues Barbosa agradeceu a
115 presença de todos. A presente ata será encaminhada a todos os conselheiros, para
116 que façam suas observações até a próxima reunião da Comissão.